



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# COLETA DE PREÇOS

## CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado, carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

I - Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Mobiliários.

II - Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

III - Quantidades: As quantidades estão especificadas de forma detalhada no Termo de Referência e Coleta de Preços.

IV - Local e Condições de entrega: Na CASA DE PASSAGEM, conforme solicitado, situado à Rua Herildo Santos Alves, 600, Centro, Pinheiros/ES, ou na repartição correspondente de acordo com a determinação da Secretaria.

V - Prazo para início do fornecimento: 03 dias após a Ordem de Fornecimento/Serviço.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até 23h59min do dia 22 de maio de 2025.

VII – Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br), ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Equipe de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES.

Em 19 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMAIL: [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br)

Tel.: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# COLETA DE PREÇOS

## ANEXO I - ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

|               |
|---------------|
| EMPRESA:      |
| RAZÃO SOCIAL: |
| CNPJ:         |
| TEL.:         |
| EMAIL:        |
| ENDEREÇO:     |
| RESPONSÁVEL : |

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO  | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|------|--|-------|----------------|-------------|
| 01   | 02    | Unid | <b>GUARDA-ROUPA:</b><br>Abertura de Portas –<br>Abrir, DIMENSÕES:<br>201cm x 212cm x<br>47cm (LxAxP) –<br>aproximado, sem<br>Espelho, com pés,<br>com 06 portas ou<br>mais, com 03<br>gavetas, tipo de<br><b>CORREDIÇA:</b><br>Metálicas, material<br>em MDP.  |       |                |             |
| 02   | 04    | Unid | <b>BELICHE:</b> Peso<br>Mínimo Suportado:<br>100kg, MODELO:<br>Beliche Madeira<br>Maciça, COR:<br>Castanho,<br><b>MATERIAL:</b> Madeira<br>de alta resistência.<br><b>SISTEMA DE</b><br><b>MONTAGEM:</b><br>Parafusos<br><b>DIFERENCIAL:</b><br>Escada pode ser<br>montadas de ambos<br>os lados, camas<br>separadas.<br>Para Colchão: 0.88 x<br>1.88. |       |                |             |
|      |       |      |  |       |                |             |



# COLETA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

|                     |    |      |   |  |  |  |
|---------------------|----|------|---|--|--|--|
| 03                  | 08 | Unid | <b>COLCHÃO PARA BELICHE:</b><br>Espessura: 15cm,<br>material de<br>preenchimento:<br>espuma, tipo de<br>material: espuma,<br>tamanho: solteiro,<br>dimensões: 1,88 x<br>0,88 x 15 cm. |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |    |      |   |  |  |  |

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realizá-las em sua totalidade. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas

OBS.2: Despesas referente a entrega e instalação dos produtos são de exclusividade da CONTRATADA.

OBS. 3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município [www.pinheiros.es.gov.br](http://www.pinheiros.es.gov.br)

Validade da proposta \_\_\_\_\_ dias.

Em, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Empresa.